

---

**MUSEU FRANCISCO DE LACERDA**  
**Despacho n.º 1318/2016 de 4 de Julho de 2016**

---

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego na Assistente Técnica, Maria Teresa Reis Pereira Fagundes, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos do Museu Francisco de Lacerda, no período de 01 a 08 de julho de 2016 e de 01 a 12 de agosto de 2016.

24 de julho de 2015. - A Diretora do Museu Francisco de Lacerda, *Virginia Maria da Silva Neto Reis*.